



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
INSTRUTORES PARA COMPOR O BANCO DE TALENTOS DA UFOPA
EDITALNº 02/2019/CDD/DGDP/Progep/Ufopa**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio da Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 8 de abril de 2019 o prazo de inscrições da **SELEÇÃO DE TALENTOS INTERNOS PARA ATIVIDADES DE INSTRUTORIA**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), para integrar o Banco de Talentos previsto na Resolução nº 79 de 06 de Janeiro de 2015, que regulamenta a Concessão da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GRECC no âmbito da Ufopa, e conforme o disposto nos Decretos nº 94.664/87, 5.824/2006, 5.825/2006, 5.707/2006 e 6.114/2006, na Lei nº 11.091/2005, na Portaria nº 1.084-Mec, de 2 de setembro de 2008.

2. Alterar o cronograma de atividades e prazos constante no item 7 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Período de inscrições (Cadastro/atualização curricular currículo no SigRH e envio do Plano de Curso)	De 27 de março a 8 de abril de 2019.
Divulgação do resultado preliminar	15 de abril de 2019.
Período para interposição de recurso	16 e 17 de abril de 2019.
Divulgação do resultado final	24 de abril de 2019

O servidor interessado em compor o Banco de Talentos, deverá fazê-lo através do sistema **SigRH Ufopa > Menu Capacitação**. Para efeito de análise do pleito, o currículo deverá ser preenchido e após cadastrá-lo deverá manifestar interesse **em apenas 1 (um) curso**, de acordo com a Tabela Anexo 1 do Edital. Posteriormente faz-se necessário o preenchimento do Plano de Curso conforme Anexo 2 do Edital, e envio para o e-mail: **capacitacao@ufopa.edu.br** dentro do prazo estabelecido para inscrição. O **não envio do Plano de Curso por e-mail, tornará sua inscrição sem efeito**.

Santarém, 4 de abril de 2019.

Fabriciana Vieira Guimarães
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas